

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA



## AVISO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de Administração Orçamentária e Contábil, com Sistema de informação SIGA e com consecução de serviços de assessoria financeira do Instituto de Previdência de coração de Maria - BA. **Empresa:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 13 III da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 15 de Março de 2017. Ailton Queiroz – Presidente.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017, com vistas a contratação para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de Administração Orçamentária e Contábil, com Sistema de informação SIGA e com consecução de serviços de assessoria financeira do Instituto de Previdência de coração de Maria – BA, através da empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ nº. 40.521.585/0001-00. Coração de Maria - BA, 15 de Março de 2017. Ailton Queiroz – Presidente.